CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ nº 01.637.494/0001-82
Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES
TELEFAX: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

Ofício nº 062/2020-CMA

Apiacá/ES, 29 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr. Dr.
Veraldo Macedo Miranda
MD. Promotor de Justiça da Comarca de Apiacá

Assunto: Solicitação faz.

Exmo. Sr. Promotor,

1. Esta Câmara Municipal, no exercício de seu mister constitucional de fiscalizar o Poder Executivo mediante controle externo, dentre outras atribuições dispostas na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal, requereu, por intermédio do Requerimento nº 05/2020-CMA (vide cópia anexa), determinadas informações a Prefeitura, quais sejam:

   a) registro do gasto mensal com combustível de todas as secretarias, inclusive da administração e do gabinete, a partir de janeiro de 2019 até março de 2020, com as respectivas quilometragens rodadas (carros e caminhões) e horas trabalhadas no que concerne às máquinas à diesel;

   b) relação dos produtores rurais atendidos pelas máquinas do Pronaf, no período citado mês a mês, especificando as datas e horas trabalhadas para cada produtor.

2. Em resposta ao aludido Requerimento, a Prefeitura negou-se a fornecer tais informações, limitando-se a aduzir que o atendimento traria prejuízo a Administração Pública, já que, segundo informa, trata-se de pedido amplo e não haveria servidores suficientes para dar cabo ao solicitado.

3. Entretanto, com a devida vênia, tal argumentação não possui qualquer base lógica ou jurídica apta a afastar o cumprimento do quanto requerido. Nota-se que tal pedido é certo e determinado, cuja abrangência compreende apenas 14 meses (janeiro de 2019 até março de 2020).

02/10/2020 14:24:27 CÓPIA
Ministério Público do Estado do Espírito Santo
2020.0017.8445-42
20200017844542
ksueth

4. Frisa-se ainda que o Requerimento foi aprovado a unanimidade pelos Edis desta Casa de Leis, sendo, pois, de cumprimento obrigatório pelo Poder Executivo, que caso não pudesse cumprir no prazo, bastaria solicitar prorrogação junto a Câmara Municipal.

5. Posteriormente, foi enviado novo Ofício reiterando o Requerimento anterior, mas não houve sequer resposta.

6. Dessa forma, dada a inércia injustificada do Poder Executivo, dá-se ciência ao i. Ministério Público, instituição que, através do trabalho árduo e incansável de Vossa Excelência, tanto tem feito pelo Município.

7. E nesse escopo, solicita-se que Vossa Excelência adote as medidas que entender necessárias para o caso

Sem mais, apresento a Vossa Senhoria meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Vereador -

ROL DE DOCUMENTOS

i) Cópia do Requerimento nº 05/2020;
ii) Cópia da Reposta do Município;
iii) Cópia do Ofício reiterando o Requerimento nº 05/2020.